

PORTARIA PROEPE/PROAP 9/2019

RECONDUZ VICE-COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM PSICOLOGIA, MESTRADO E DOUTORADO, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão e o Pró-Reitor de Administração e Planejamento da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto e Regimento, e ouvidos o Colegiado do Programa e a coordenadora do Núcleo de Pós-Graduação Stricto Sensu, baixam a seguinte

P O R T A R I A

Art. 1º Fica reconduzida ANA PAULA PORTO NORONHA FAGUNDES para exercer o cargo de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia, Mestrado e Doutorado, da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2º O mandato ora reconduzido será de 90 (noventa) dias, a partir desta data, estando sujeito a abreviação ou renovação a critério exclusivo da Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão e Pró-Reitoria de Administração e Planejamento.

Parágrafo único. O mandato de que trata o presente artigo está vinculado à vigência do contrato de trabalho, prevalecendo este em desfavor daquele.

Art. 3º As atribuições da Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia são as constantes na legislação interna em vigor, além das que lhe forem designadas pela Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão e Pró-Reitoria de Administração e Planejamento.

Art. 4º As demais relações de ordem contratual ficam sujeitas às disposições estabelecidas em Aditivo de Instrumento contratual e, respectivamente, aos efeitos dos arts. 450 e 468, parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria PROEPE/PROAP 14/2018.

Art. 6º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 1º de agosto de 2019.

Adriel de Moura Cabral
Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Dilnei Giseli Lorenzi
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão